



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.577/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº 008/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº 008/2012 – PMU, que trata da contratação empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico para a nova estação rodoviária de Umuarama, com área estimada de 4.500m2 de construção e 10.000m2 de terreno, conforme programa físico funcional e condições de apresentação do projeto anexo ao edital.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior

Membros: Isamu Oshima

André Luiz Bespales Correa

Armando Cordts Filho

Art. 2º. Fica fixada a data de 03 de agosto de 2012, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EXPOSICION Nº 1.117.471

Umuarama, 06 de Agosto de 2012.

Senhor(a) Secretário(a) de Administração

Prezados Senhores(as):

Em atenção ao que vem sendo solicitado, informo que

o mesmo encontra-se em análise e será provido em breve.

Atenciosamente,

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

Bruno D. Gomes

Assessor(a) de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/08/2012 DE Nº 9545
UMUARAMA, 06/08/2012
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO